

PORTARIA Nº
CRC-CE - 008/2012

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 15, XIII, da Resolução CRCCE nº 350/03, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o Programa de Voluntariado da Classe Contábil, pertencente ao plano de metas e estratégias do Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

CONSIDERANDO valores e princípios ligados à cidadania, solidariedade, ética profissional e transparência;

CONSIDERANDO a parceria firmada entre o CFC e as ONGs Ação Fome Zero e Parceiros Voluntários;

CONSIDERANDO que a Portaria CRCCE nº 06/2009 instituiu a Comissão Estadual de Voluntariado da Classe Contábil do Ceará;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO ESTADUAL DE VOLUNTARIADO DA CLASSE CONTÁBIL DO CEARÁ** os membros abaixo relacionados:

Coordenadora: Claurea Andrea Moreira Tavares

Membros: Joana Lucia de Lima; Claudia Maria Santos Costa; Dyego Terceiro Sá; Antonio Teixeira Carvalho; Débora de Souza Condes; Clara Germana Campos Gonçalves; Rosélia de Araújo Costa e Mara Rúbia França de Moraes.

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo estimular a prática cidadã e o espírito de responsabilidade social entre os profissionais da contabilidade por meio da difusão do voluntariado organizado, incentivando-os a se comprometerem com questões sociais relevantes para o País.

Art. 3º - A Comissão, ora nomeada, participará dos projetos institucionais desenvolvidos pelo Programa de Voluntariado da Classe Contábil (CFC).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria CRCCE nº 06/2009, no que diz respeito à sua composição.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 28 de fevereiro de 2012.

CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE